



Comunicado CG nº 2454/2018 (CPA 2016/119358)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos senhores Juízes de Direito, dirigentes e servidores das Unidades Judiciais Criminais do Estado que, em razão da iminência do recesso forense, a fim de preservar a digitalização dos casos urgentes e de réus presos, fica determinado às unidades judiciais que a partir do dia 14 de dezembro de 2018 se abstenham de enviar os inquéritos policiais físicos já relatados e que envolvam réus soltos ao Ministério Público. Tal medida também visa evitar que tais expedientes permaneçam nas Centrais Facilitadoras do Ministério Público durante o período do recesso forense. Encerrando-se o recesso de final de ano, retoma-se em 7/1/19 o envio regular desses Inquéritos Policiais.